

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 18 de agosto de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA
R.BARÃO DO TRIUNFO, 117 - APTO. 151
04602-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO ENTRETONS (239)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0151

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
456.261-9 05/07/15	UTIL.SALÃO FESTAS APTO 151	R\$ 274,50	R\$ 5,49	0,00	2,80	282,79
TOTAL (R\$)		274,50	5,49	0,00	2,80	282,79
Encargos de Cobrança (10,0%)						28,28
Total Atualizado na Data						311,07